



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP/CMUR

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2023 - CMUR-CONCAMP (11.10.09)

Nº do Protocolo: 23041.017052/2023-39

Murici-AL, 10 de maio de 2023.

Apreciação de Recurso contra Resolução nº.
20/2023 CMUR-CONCAMP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DE MURICI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela portaria nº 1876/GR publicada no DOU de 21/06/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica conhecido e NEGADO provimento ao recurso impetrado contra a Resolução nº. 20/2023-CMUR-CONCAMP, disciplinado em processo administrativo de Nº 23041.004163/2023-85.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 14:21)
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CA_MURICI (11.10)
Matricula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **0122af8883**